



18 a 20 de Novembro de 2022

**Teatro Ademir Rosa
Teatro Governador Pedro Ivo**

REGULAMENTO

1.FESTIVAL

1.1. O **XII ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA**, acontecerá nos dias 18 a 20 de Novembro de 2022 no Teatro Ademir Rosa e Teatro Governador Pedro Ivo – Florianópolis - SC

1.2. Compete a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica à organização do **XII ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA** nos seus aspectos técnicos e artísticos, além dos aspectos administrativos e de produção.

1.3. Serão aceitas inscrições para as seguintes atividades promovidas pelo Festival: -

Mostra Competitiva

- MOSTRA COMPETITIVA **ENCAD**

- Mostra Competitiva **ENCAD MÁSTER**

- Mostra Competitiva **ENCAD KIDS**

- Mostra **NÃO** Competitiva **ENCAD KIDS (inscrições gratuitas)**

- Workshops para bailarinos e professores

- Gala do Festival (para grupos selecionados durante o evento)

ATENÇÃO! – Em virtude da pandemia de **Covid 19** aceitaremos um número limitado de participantes, sendo as vagas preenchidas por ordem de inscrição, que serão encerradas assim que o limite for atingido.

2. PROGRAMAÇÃO

Teatro Ademir Rosa

Dia 18/11 - Sexta Mostra

Não Competitiva Mostra

Competitiva:

Ballet Clássico

Ballet Clássico de Repertório

Danças Populares

Sapateado

Workshops



Dia 19/11 – Sábado

Mostra Não Competitiva

Mostra Competitiva:

Ballet Clássico ENCAD KIDS

Ballet Clássico de Repertório ENCAD KIDS

Jazz

Estilo Livre

Workshops

Dia 20/11 – Domingo

Mostra Não Competitiva

Mostra Competitiva:

Jazz ENCAD KIDS

Danças Urbanas ENCAD KIDS

ENCAD MÁSTER

Dança Contemporânea

Danças Urbanas

Estilo Livre

Gala do Festival

Workshops

3. CATEGORIAS

3.1. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva e não competitiva para o ENCAD KIDS:

Categoria Baby	03 e 04 anos
Categoria Pré Infantil	05 a 07 anos
Categoria Infantil	08 a 10 anos

3.2. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva do ENCAD MÁSTER:

Categoria Máster I	35 a 40 anos
Categoria Máster II	41 a 59 anos
Categoria Máster Plus	>60 anos

Consulte regulamento do ENCAD MÁSTER

3.3. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva do ENCAD:

Categoria Infantojuvenil	11 a 13 anos
Categoria Juvenil	14 a 17 anos
Adulto	A partir 18 anos



3.4. Em todas as categorias haverá tolerância de 30% de participantes com idade superior, porém:

-Na categoria **Baby**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Pré Infantil**; -Na categoria **Pré Infantil**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Infantil**. -Na categoria **Máster**, não há tolerância de participantes com idade inferior à da categoria **Máster**

3.3. Não há tolerância para o subgênero **solo**, o bailarino deverá ser inscrito somente na categoria em que se enquadra;

3.3. A idade a ser considerada será aquela que o bailarino terá na data do evento;

4. SUBGÊNEROS

4.1. Para a **MOSTRA COMPETITIVA** serão considerados os seguintes subgêneros:

Solo Feminino

Solo Masculino

Pas de Deux

Duo

Trio

Conjunto (a partir de 04 bailarinos)

5. GÊNEROS

É de responsabilidade dos participantes respeitar e/ou arcar com qualquer despesa de direitos autorais, independente do gênero do trabalho apresentado.

Serão considerados os seguintes Gêneros

5.1. BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Trechos ou fragmentos de balés de Repertório até o século XIX. A escolha das coreografias (repertórios) fica por conta dos grupos, porém não são permitidos balés do século XX, por motivos de direitos autorais.

5.2. BALLET CLÁSSICO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) utilizando técnica do balé clássico, com ou sem uso de pontas, que possa ou não apresentar influências ou fusões com outros gêneros.

5.3. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que adotem os conceitos da pós modernidade e trabalhando com pesquisa de movimentos, incluindo a Dança-Teatro. Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos autorais de Dança Moderna (exemplos de técnicas: Graham, Cunningham, Limón).



5.4. DANÇAS URBANAS

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que sigam as diferentes linhas e estilos do gênero como hip hop, freestyle, popping, locking, break e outros.

5.5. DANÇAS POPULARES

Flamenco, Danças Étnicas, Danças Folclóricas representativas de todos os países e sapateio folclórico. Folclore de imigração e de projeção. Inclui também Danças à Caráter que não pertençam aos Balés de Repertório do Ballet Clássico.

5.6. SAPATEADO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todos os sapateados (exemplos: americano, irlandês, tap brasileiro) exceto dos incluídos nas Danças Populares.

5.7. JAZZ

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todas as linhas do gênero (exemplos: lyrical, modern, Broadway, etc).

5.8. ESTILO LIVRE

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que não se enquadram em outros gêneros

IMPORTANTE

Direitos autorais: em todas as categorias e gêneros,

É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos de autor e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direitos de autor.

O inscrito é o único responsável legal pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito.

Não serão aceitos trabalhos das grandes companhias tais como dos coreógrafos Balanchine, Fokine, Kyllian, Forsythe, ou de outros coreógrafos do final do século passado ou deste século que detém o direito de remontagem de suas obras.

6. TEMPO

Subgênero	Tempo
Solos	3'
Duos e Trios	3'
Conjuntos	5'

6.1. A minutagem exata da coreografia deverá ser especificada na ficha de inscrição e será conferida pelo coordenador de ensaio;

6.2. As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas. Haverá tolerância de 10 segundos;



6.3. O limite de tempo não se aplica ao gênero **Ballet Clássico de Repertório**, que obedecerá o tempo da obra, com exceção do subgênero **Conjunto**, que não deverá ultrapassar **12 minutos**.

7. INSCRIÇÕES

7.1. Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos para:

MOSTRA COMPETITIVA ENCAD, ENCAD KIDS E ENCAD MÁSTER

Trabalhos e bailarinos que serão avaliados pela Comissão Técnica e concorrerão a premiações em dinheiro, além de bolsas em cursos

MOSTRA NÃO COMPETITIVA ENCAD KIDS

Trabalhos e bailarinos com até 14 anos que NÃO serão avaliados pela Comissão Técnica

7.2. As inscrições poderão ser realizadas até dia 07 de Novembro **com desconto** ou até 28 de Outubro (**prazo final**), através do sistema www.festivalonline.com.br, direcionado diretamente a partir do site www.encadfestival.com.br. Para tanto, cada escola ou grupo deverá fazer cadastro no evento;

7.3. Os grupos/escolas que já tenham usuário e senha no sistema www.festivalonline.com.br poderão utilizar o mesmo;

7.4. Os usuários somente poderão alterar informações da inscrição enquanto o sistema se encontra aberto, dentro da data estipulada acima. Após o encerramento das inscrições o sistema será fechado e não podem ser feitas alterações;

7.5. As músicas das coreografias serão recebidas através de upload no mesmo sistema. Não será necessárias fotos;

7.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado;

7.7. Finalizado o processo de preenchimento das inscrições o sistema irá gerar o valor total e o grupo/escola deverá efetuar depósito bancário na conta de Fernanda Costa Lopes Marafioti Martins CPF – 817.196.209-20 Banco do Brasil Agência 5255-8 C/C 611.452-0 ou PIX para fernandamarafiot@yahoo.com.br e o comprovante deverá ser enviado pelo mesmo sistema de inscrição;

7.8. Não poderão ser feitos depósitos de valores parciais. Somente do valor total gerado pelo sistema;

7.9. A inscrição somente será considerada concretizada após depósito do valor total na conta da acima especificada;

7.10. A inscrição para os workshops também será feita online e antecipadamente;

7.1 – Inscrições para a Mostra Não Competitiva Infantil serão feitas diretamente pelo site do Festival, em formulário próprio



8. TAXAS

8.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito através de depósito, transferência bancária ou PIX para a conta que será especificada no relatório gerado no sistema.

Valores

MOSTRA NÃO COMPETITIVA ENCAD KIDS - GRATUITO			
		Até 07/10	De 08 a 28/10
Conjunto	Por bailarino	Gratuito	Gratuito
Assistentes/diretores	No máximo 02 por grupo	Gratuito	Gratuito
Coreógrafos	Somente um isento por coreografia	isentos	Isentos

MOSTRA COMPETITIVA				
		Até 07/10	De 08 a 28/10	
Solos	Por bailarino	R\$140,00	R\$150,00	Para um solo
Solos	Por bailarino	R\$230,00	R\$240,00	Para dois solos
Duo/pas de deux	Por duo	R\$200,00	R\$220,00	
Trio	Por trio	R\$240,00	R\$255,00	
Conjunto	Por bailarino	R\$ 70,00	R\$ 80,00	Para um conjunto
Conjunto	Por bailarino	R\$120,00	R\$130,00	Para dois conjuntos
Conjunto	Por bailarino	R\$170,00	R\$180,00	Para três conjuntos
Assistentes	Por integrante	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Coreógrafos	Um por coreografia	isentos	isentos	

8.2. O coreógrafo que atuar como bailarino na coreografia paga taxa de inscrição;

8.3. Um bailarino poderá participar na competição por mais de um grupo, desde que seja em gêneros diferentes;

8.4. Cada grupo poderá contar, além do coreógrafo, com dois diretores ou coordenadores e dois assistentes;

8.3. Não serão devolvidas taxas de inscrições canceladas;



8.4. Taxa de ECAD - **R\$12,00** por coreografia;

Atenção! O valor depositado deverá ser o mesmo gerado pelo sistema, em depósito único (serão aceitas transferências, depósitos ou pix)

9. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações e/ou remontagens não autorizadas, das quais não possuem os direitos;
- Exceder ao limite de 30% de tolerância para idade superior e/ou bailarinos inscritos fora da sua categoria no subgênero solo/variação;
- Tempo de coreografia acima do permitido pelo regulamento, considerando-se a tolerância de 10 segundos;
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal, uso de água e fogo, sprays ou objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança de todos;
- Grupos/escolas que entreguem **credenciais ou** pulseiras de identificação a pessoas não inscritas no festival ou que deixem de listar algum bailarino na ficha de inscrição.

9.2. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão técnica composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança que classificará os trabalhos com nota única;

9.3. Serão adotados os seguintes critérios para classificação:

1º lugar - maior média acima de 9,0.

2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

9.4. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Técnica que é soberana em suas decisões, assim como **não caberá responsabilidade do julgamento a Comissão Organizadora;**

9.5. A premiação se dará da seguinte forma:

- Troféu ou Medalha para os classificados em primeiro lugar
- Troféu ou Medalha para os premiados em segundo e terceiro lugares;
- Troféu Destaque para os indicados pela Comissão Técnica em cada categoria
- Indicação de coreografias para a Gala do Festival



PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
Serão indicados pela Comissão Técnica

MELHOR GRUPO DO FESTIVAL
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

MELHOR COREÓGRAFO
R\$2.000,00 (Dois mil reais)

MELHOR BAILARINO OU BAILARINA - GRAND PRIX (apenas um)
R\$2.000,00 (Dois mil reais)

DESTAQUE DO FESTIVAL
R\$1.000,00 (Mil reais)

MELHOR GRUPO DO ENCAD KIDS
R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

MELHOR GRUPO DO ENCAD MASTER
R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

DESTAQUE DO FESTIVAL será outorgado a grupo, coreografia, coreógrafo, bailarino, elenco, figurino ou qualquer outro aspecto considerado relevante pela comissão organizadora

9.6. Os resultados da mostra competitiva, bem como as indicações para as premiações especiais, bolsas de estudos e convidados para a Gala do Festival serão divulgados ao final de cada sessão

9.7. As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos na **GALA DO ENCAD** (dia 20 de novembro, domingo, 20 horas)

9.8. As bolsas de estudos outorgadas são de livre escolha dos jurados e um bailarino está elegível a recebê-la tanto em workshop quanto durante as mostras do festival, independente de premiação;

9.9. A Comissão Técnica é responsável pela indicação de todos os ganhadores da premiação em dinheiro;

9.10. Todos os participantes receberão um Certificado Digital de participação. Cada participante que tiver sua coreografia premiada, também terá seu certificado de premiação disponível no site www.festivalonline.com.br. O participante poderá imprimir o seu certificado inserindo no sistema a data de nascimento e número do documento informado na inscrição do evento;



9.11. Os audios das avaliações serão enviados ao whatsapp dos responsáveis por cada grupo e as notas por escrito e assinadas pelo júri poderão ser retiradas na secretaria do festival

10. ENSAIOS

10.1. Os ensaios serão realizados no dia da apresentação;

10.2. O tempo de ensaio para **conjuntos e pas de deux** inscritos na **competição** será de duas vezes o tempo da coreografia;

10.3. As demais categorias serão divididas em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 10 minutos. O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá o direito ao ensaio;

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade do coreógrafo e/ou diretor do grupo conferir, junto ao técnico de som, a música de cada uma de suas coreografias no mínimo uma hora antes do início das apresentações

10.4. Os grupos da **mostra não competitiva** que pretendem ensaiar devem especificar na **ficha de inscrição**. Os horários livres serão preenchidos por ordem de chegada de inscrição e os ensaios terão a **duração da coreografia** acrescido de 2 minutos

10.5. O palco possui 25 metros de largura por 17 de profundidade com fosso da orquestra de 3,5 metros e a boca de cena com 14 metros de largura X 7 metros de altura.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DISPONÍVEL

12.2. O palco será coberto com linóleo e será usado a rotunda (fundo preto), bem como iluminação padrão do Festival;

12.3. Serão aceitos apenas cenários e elementos cênicos que possam ser rapidamente montados e desmontados pelo próprio grupo (tempo máximo de 1 minuto para montagem e desmontagem);

12.4. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Caso não esteja, não nos responsabilizaremos por problemas técnicos ocorridos durante a apresentação;

12.5. A música da coreografia deverá ser anexada no formulário de inscrição em formato MP3. O grupo deverá ter uma copia da música em pendrive para ser utilizada caso seja necessário.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A recepção dos participantes será realizada a partir do dia 18 de Outubro, na secretaria do evento;

13.2. A identificação dos bailarinos e demais integrantes do grupo se dará por meio de qrcode, que poderá ser apresentado impresso ou digital. Será necessário apresentação de documento de identidade

13.3. É expressamente vedada aos grupos a entrega de pulseiras a pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado;



13.4. É expressamente **proibido fotografar ou filmar** durante as apresentações. Este trabalho será realizado por profissionais exclusivamente credenciados pela organização do Festival;

13.5. O horário de chegada ao teatro será estipulado e deve ser observado rigorosamente por cada grupo;

13.6. A ordem de entrada no backstage observará a ordem de entrada em cena;

13.7. Somente pessoas devidamente identificadas com o qr code, pulseiras ou carimbo terão acesso aos camarins, palco e cabine de som. É expressamente proibido a entrega de pulseiras à pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado.

13.8. O uso do qr code ou pulseira ou carimbo de identificação durante o festival será obrigatório

13.9. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;

13.10. A comissão organizadora e a direção do teatro **não se responsabilizarão** por objetos deixados nas dependências do teatro;

13.11. As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;

13.12. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

13.13. Ao realizar a Inscrição os Diretores/Coreógrafos declaram que estão a par e concordam com todos os itens do Regulamento do **XII ENCAD – Festival de Dança**